

LEI MUNICIPAL N° 1889 DE 08/04/91  
PROJETO DE LEI N° 1922  
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AJUDA À  
FAMÍLIA DO SR. JOSÉ DOS REIS"

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a pagar, à família do Sr. José dos Reis, uma ajuda financeira no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), como contribuição do Município às despesas de funeral do menor Rubens José dos Reis, teve morte trágica no dia 17 de março do corrente ano.

ART° 2° - A despesa, a que se refere o art. 1° desta Lei, correrá à conta dos recursos normais da Prefeitura.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 08 de Abril de 1991.

VER.PRES.DR.JOSE ALVES CAMPOS / VER.VICE-PRES.PROF.JOSE MARIA  
MALAGUTI / VER. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE